

Proposta n.º 111/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Passeio de encerramento Praia Campo Sénior 2025 – refeições – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 111/Intervenção Social Sénior/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 30/05/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- **Triventus Unipessoal Lda.**

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 30/05/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 06/06/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A proposta foi aberta no dia 02/06/2025, pelas 09:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação ao concorrente **Triventus Unipessoal Lda**, da Passeio de encerramento Praia Campo Sénior 2025, pelo valor global de **7.000,00 € (sete mil euros)** IVA incluído, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto** para asseio de encerramento Praia Campo Sénior 2025 – refeições, pelo valor global de **7.000,00 € (sete mil euros)** IVA incluído, ao concorrente **Triventus Unipessoal Lda**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 02 de junho de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1431

Ano: 2025

Data Registo: 02-06-2025

Mês (a): junho

Nº Proposta: 111/ISS

Data Documento: 02-06-2025

Fornecedor: TRIVENTUS UNIPessoal LDA

NIF: 514539623

Descrição: AQUIS DE SERV DE REFEIÇÕES ENCERRAMENTO PRAIA C SENIOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 483 266,91
2	Compromissos assumidos (c)	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 483 266,91
4	Compromisso n.º 1431 relativo À despesa em análise (d)	7 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 476 266,91

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 02-06-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 3 de junho de 2025 10:24
Para: 'geral@quintadavalinha.com'
Cc: 'acciao.social@jf-saovicente.pt'
Assunto: Passeio de encerramento Praia Campo Sênior 2025 - refeições

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 02/06/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

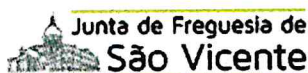
Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1431, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



De: geral@quintadavalinha.com
Enviado: 31 de maio de 2025 00:03
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: PASSEIO DE ENCERRAMENTO PRAIA CAMPO SENIOR JUNHO
Anexos: doc00857220250530230949.pdf; doc00857120250530230940.pdf

Boa noite

Serve o presente para vos enviar documentação para candidatura ao PASSEIO DE ENCERRAMENTO PRAIA CAMPO SENIOR JUNHO a realizar na data de 27/6/2025.

Sempre ao v/ dispor

Cumprimentos
Diamantino Duarte



Rua Rainha Santa Isabel 136 Burinhosa

2445-047 Pataias (Leiria)

Nif. : 514 539 623

Tel. Gerencia : 967 496 988 | Wedding Planner : 919 294 555

(Custo de chamada para rede móvel nacional)

www.quintadavalinha.com

e-mail: geral@quintadavalinha.com | eventos@quintadavalinha.com | financeiro@quintadavalinha.com